

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Pirai
Cartório da Vara Única

Barão do Pirai, 322 CEP: 27175-000 - Centro - Pirai - RJ Tel.: (24)2411-9200 e-mail: pivuni@tjrj.jus.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: **0001363-29.2016.8.19.0043**

Distribuído em : 01/07/2016

Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Receptação (Art. 180 - Cp)

Flagrante 094-00607/2016 30/06/2016 94º Delegacia Policial

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Denunciado: MAX DOUGLAS CAMPOS OLIVEIRA

Autor do Fato: MAX DOUGLAS CAMPOS OLIVEIRA - Endereço: RUA Rio Araguaia, n.º 304, Casa - Agua Limpa - Água Limpa - Volta Redonda - RJ - CEP: 27250-100 Nacionalidade Brasileira
Naturalidade: Pirai - RJ Estado Civil: Solteiro Data de Nascimento: 18/03/1988 Idade: 36 Filiação:
Pai - Wanderson Soares Oliveira Mãe - Maristela Salvino Campos IFP/DETRAN: 24267716-9
Emissor: IFP/DETRAN
Alcunha:

Eu, Silesia Lemos Guedes - Chefe de Serventia - Matr. 01/28352 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Receptação (Art. 180 - Cp), distribuída a este juízo em 01/07/2016, por intermédio do Distribuidor Contador e Partidor da Comarca de Pirai, registrada sob o nº 0001363-29.2016.8.19.0043, com sentença de mérito prolatada em 18/03/2022 declarando extinta a punibilidade do réu pelo cumprimento das condições, conforme artigo 89, parágrafo 5º, da Lei 9099/95, com trânsito em julgado passado em 10/04/202. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Pirai, 28 de janeiro de 2025.

Silesia Lemos Guedes - Chefe de Serventia - Matr. 01/28352

Código de Autenticação: 4716.R6BS.ZWKL.HS54

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos)

